Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 04 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PTN

REQUERIMENTO N°.515 /2017.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicitando uma SESSÃO "TRIBUNA LIVRE" para atender a ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ADPEP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, **REQUER** que após a manifestação de todos os pares desta Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO DE TRIBUNA LIVRE** para o **DIA 9 DE MAIO – TERÇA-FEIRA, EM HORÁRIO REGIMENTAL**, para que está Casa representativa do povo de Santarém, possa **atender solicitação da ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ADPEP, para falarmos sobre a DEFENSORIA PÚBLICA E SUA ATUAÇÃO.**

Que seja dado conhecimento a Defensoria Pública do Estado do Pará, em nome de seu Diretor Presidente Fábio Pires Namekata – Travessa Padre Prudêncio nº.95 – Praça Maranhão – Comércio – CEP-66.019-080/Belém-Pará – Fone-(91) 3241-8372.

Fundamentação – A importância da defensoria pública em um Estado democrático e social de direito - é um órgão novo na história constitucional do Brasil. Sua atribuição é a de concretizar o direito de acesso à Justiça, que se mostra como o mais fundamental dos direitos. Esse acesso, porém, deve ser interpretado de forma ampla e, pois, condizente com os escopos de um Estado Democrático e Social de Direito. No Brasil, onde a desigualdade social é enorme, o fortalecimento da Defensoria Pública significa respeitar a dignidade da população carente. Ressalta-se no artigo que essa instituição almeja muito mais do que prestar assistência judiciária para essa população; seu norte deve ser a transformação social. Enfim, à Defensoria Pública é instituição constitucionalmente autônoma e independente, essencial à função jurisdicional do Estado, expressão e instrumento do regime democrático, incumbida, fundamentalmente, da orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados. O Defensor é um agente político de transformação social (Art. 134, da CF). Não integra a advocacia, pública ou privada, e tem independência funcional no exercício de sua função. A presente sessão especial, que nos foi proposta pela ADPEP – Associação dos defensores públicos do Pará, tem uma razão nobre de ser, para que todos entendam a sua atuação na sociedade.

Diante do exposto, estamos requerendo a necessidade urgente de se confirmar e aprovar a presente reivindicação de uma sessão especifica para que todos tomem conhecimento do propósito acima elencado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2017.

EMIR AGUIAR
Vereador – PTN

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – PMDB

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PTN

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ – 34.655.522/0001-43 / Fundada em 17 de dezembro de 1987
Tv. Padre Prudêncio, nº 95 – Praça Maranhão – Comércio
CEP 66.019-080 – Belém - Pará – Tel.: (91) 3241-8372 – 99200-8388
Site: www.adpep.org.br / E-mail: adpep@adpep.org.br

Ofício nº 009/2017-ADPEP

Belém/PA, 14 de março de 2017.

Poder Legislativo
PROTOCOLO RECEBIDO Nº 217
Em 22/03/17
Protocolista
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 07/04/2017
1.º Secretário

Exmo. Sr.

Antônio Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Prezado Presidente,

Com nossos sinceros cumprimentos, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará - ADPEP, através do Diretor Presidente ao final assinado, gostaria de solicitar a realização de **Sessão Especial** nesta nobre Casa do Povo para falarmos osbre a Defensoria Pública e sua atuação.

Na certeza de contar sempre com a colaboração e participação de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente em nome de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Fabio Pires Namekata

Presidente da ADPEP

Data sugerida: 25/04/2017

Presidência da Câmara Mun. de Santarém
RECEBIDO
Em: 22/03/2017

Sra. Patrícia
91-3241-8372
99200-8388